



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 458/2025

Data: 15 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Mobilidade e de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Porto Alegre.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, especialmente as Secretarias de Mobilidade e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos que permitam a execução de uma importante obra na zona urbana rondonense.

Em que pese a realização de estudo para revitalização de toda a extensão da Avenida Maripá, torna-se necessária a adoção de medidas para implantação de uma rotatória no cruzamento desta avenida com a Rua Porto Alegre, já que as recentes declarações dos representantes do poder público relatam que a primeira etapa da obra deve compreender apenas a extensão localizada entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Ceará.

Ou seja, não há previsão, a curto prazo, de promover grandes alterações no restante da Avenida Maripá.

Ocorre, porém, que a Rua Porto Alegre registra grande fluxo diário de veículos, sendo palco, inclusive, de vários acidentes de trânsito. E uma das medidas mais viáveis para o local seria justamente instalar uma rotatória, permitindo assim o correto fluxo, mas ao mesmo tempo diminuindo os riscos de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, até porque a Rua Porto Alegre é uma das principais vias de acesso ao Bairro Frankfurt, assim como para a UPA Dr. Edgar Netzel e ao SAMU.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025.

**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)**
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR
(45) 3254-3096

16^a Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR
(45) 99135-7143
secretariamarechalcandidorondon.pr.leg.br